



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 37, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, resolve:

1- Retificar o Edital nº 26/2016, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, seção 3, páginas 486 a 489, nos seguintes termos:

1.1 No item 1.2, incluir a letra g) nos seguintes termos: Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

1.2 No item 2.8, Quadro II - Concurso 11/2016 para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, onde se lê: Requisitos para Ingresso: Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais. ; leia-se: "Requisitos para Ingresso: Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área de informática.

1.3 Incluir o item 2.8.2, nos seguintes termos: os cursos profissionalizantes ou técnicos exigidos para ingresso deverão ser nas áreas correspondentes aos cargos.

1.4 No item 3.1.1, onde se lê: "... das 14h do dia 03/10/2016 até as 19h do dia 16/11/2016."; leia-se: "... das 14h do dia 07/11/2016 até as 19h do dia 23/12/2016.";

1.5 No item 3.1.2, onde se lê: "... deverá ser efetivado até as 20h do dia 16/11/2016."; leia-se: "... deverá ser efetivado até as 20h do dia 29/12/2016.";

1.6 No item 3.2.3, onde se lê: "... das 14h do dia 03/10/2016 até as 23h e 55min do dia 31/10/2016."; leia-se: "... das 14h do dia 07/11/2016 até as 23h e 55min do dia 09/12/2016.";

1.7 No item 3.4.1, onde se lê: "... no dia 05/12/2016..."; leia-se: "... no dia 09/03/2017...";

1.8 No item 3.4.1.1, onde se lê: "... no dia 07/11/2016..."; leia-se: "... no dia 16/12/2016...";

1.9 Incluir o item 3.4.1.3 nos seguintes termos: No período de 17/12/2016 a 19/12/2016, o candidato poderá solicitar revisão do resultado de isenção do pagamento da taxa de inscrição, através de requerimento que será disponibilizado no site www.ufjf.br/copese/edital262016.

1.10 No item 3.5.2, alínea c, onde se lê: "... deverá ser anexada uma via original de Atestado Médico..."; leia-se: ... deverá ser anexada uma via de Laudo Médico, que deverá ser o original ou cópia autenticada...;

1.11 No item 3.5.2, alínea d, onde se lê: "... juntamente com uma via original de Atestado Médico..."; leia-se: ... juntamente com uma via de Laudo Médico, que deverá ser o original ou cópia autenticada...;

1.12 No item 3.5.2, alínea d.1, onde se lê: "...durante o período de 03/10/2016 a 31/10/2016..."; leia-se: "...durante o período de 07/11/2016 a 23/12/2016...";

1.13 No item 3.5.2, alínea d.2, onde se lê: "...durante o período de 03/10/2016 a 31/10/2016..."; leia-se: "...durante o período de 07/11/2016 a 23/12/2016..."; e onde se lê: "... COPESE - Edital 26/2016-PROGEPE/UFJF - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP 36036-900"; leia-se: "... COPESE - Edital 26/2016-PROGEPE/UFJF - Campus Juiz de Fora - Avenida Presidente Costa e Silva, 1518 - 2º andar, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP 36037-000";

1.14 Incluir no item 3.5.2, a letra d.3) nos seguintes termos: O Laudo Médico entregue pelo candidato (original ou cópia autenticada) não será devolvido em hipótese alguma;

1.15 No item 3.5.4, onde se lê: "... a partir do dia 07/11/2016; leia-se: "... de 23/01/2017 a 27/01/2017";

1.16 No item 6.1.2, onde se lê: "... que estará disponível até 03/10/2016..."; leia-se: "... que estará disponível até 07/11/2016...";

1.17 No item 6.2.2, onde se lê: "... que estará disponível até 03/10/2016..."; leia-se: "... que estará disponível até 07/11/2016...";

1.18 No item 7.1 onde se lê: "... no dia 29/01/2017, de 14h às 18h, ..."; leia-se: "... no dia 19/03/2017, de 14h às 18h, ...";

1.19 No item 7.2 onde se lê: "... no dia 29/01/2017, de 14h às 18h, ..."; leia-se: "... no dia 19/03/2017, de 14h às 18h, ...";

1.20 No item 7.3 onde se lê: "... serão realizadas no dia 19/02/2017..."; leia-se: "... serão realizadas no dia 09/04/2017..."; e onde se lê: "... que será feita no dia 14/02/2017..."; leia-se: "... que será feita no dia 03/04/2017...";

1.21 No item 7.4 onde se lê: "... serão realizadas no dia 19/02/2017..."; leia-se: "... serão realizadas no dia 09/04/2017..."; e onde se lê: "... que será feita no dia 14/02/2017..."; leia-se: "... que será feita no dia 03/04/2017...";

1.22 No item 10.1.1 onde se lê: "A divulgação dos resultados, para todos os Concursos/Cargos dos Quadros I e II, será feita em www.ufjf.br/copese/edital262016 no dia 14/02/2017..."; leia-se: "A divulgação preliminar dos resultados para todos os Concursos/Cargos dos Quadros I e II, será feita em www.ufjf.br/copese/edital262016 no dia 03/04/2017...";

1.23 No item 10.2.1, inciso I, onde se lê: "No dia 14/02/2017..."; leia-se: "No dia 27/03/2017...";

1.24 No item 10.2.1, inciso II, onde se lê: "No dia 22/02/2017..."; leia-se: "No dia 28/04/2017...";

1.25 No item 10.3, onde se lê: "Os candidatos com deficiência aprovados e classificados, na forma do presente Edital, terão os seus nomes constantes das Relações Específicas de Candidatos com Deficiência Aprovados em cada Concurso, e também das Relações Gerais de Candidatos Aprovados em cada concurso"; leia-se: "Os candidatos com deficiência e negros aprovados e classificados, na forma do presente Edital, terão os seus nomes constantes das respectivas Relações Específicas de Candidatos aprovados em cada Concurso, e também das Relações Gerais de Candidatos Aprovados em cada concurso.

1.26 No item 10.4, onde se lê: "Não havendo candidatas aprovadas para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação"; leia-se: "Não havendo candidatas aprovadas para as vagas reservadas às pessoas com deficiência ou negras, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação".

1.27 No item 11, onde se lê: "Recurso quanto às provas teóricas"; leia-se: "Recurso quanto às Provas Teóricas e Práticas".

1.28 No item 11.1.1, onde se lê: "11.1.1" leia-se: "11.1" e onde se lê: "No dia 30/01/2017..."; leia-se: "Nos dias 20 e 21/03/2017...";

1.29 No item 11.1.2, onde se lê: "11.1.2" leia-se: "11.2" e onde se lê: "... no dia 14/02/2017..."; leia-se: "... no dia 27/03/2017...";

1.30 No item 11.1.3, onde se lê: "11.1.3" leia-se: "11.3".

1.31 Incluir o item 11.4 nos seguintes termos: No dia 10/04/2017, no horário de 08 às 18h, os candidatos poderão apresentar Recurso quanto aos procedimentos de realização da Prova Prática, e, assim, o candidato que pretender recorrer deverá:

a) acessar www.ufjf.br/copese/edital262016;

b) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Recurso com os dados solicitados;

c) imprimir o Formulário de Recurso, assinar e entregar o mesmo, pessoalmente ou por procurador (mediante a apresentação de procuração simples, também anexada à Petição ou ao Formulário), na Central de Atendimento da UFJF, Campus Juiz de Fora, no prédio da Reitoria, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro - podendo também apresentar o Formulário de Recurso acima referido, devidamente assinado, mediante Fac Simile (telefones para Fax: na COPESE, 32-2102-3755, com confirmação em 32-2102-3738; na Central de Atendimento, 32-2102-3979, com confirmação em 32-2102-3978).

1.32 Incluir o item 11.5 nos seguintes termos: Os Recursos serão apreciados e julgados por ato do Coordenador Geral de Processos Seletivos da COPESE/UFJF, após prévio parecer da(s) Banca(s) Examinadora(s) competente(s), e a divulgação das Decisões sobre os Recursos será feita em www.ufjf.br/copese/edital262016 no dia 13/04/2017.1.33 Incluir o item 15.3 nos seguintes termos: Após a presente retificação, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias, de 24/10/2016 a 28/10/2016, para apresentar impugnação fundamentada do presente Edital, a ser entregue:

a) Pessoalmente ou por procurador (mediante a apresentação de procuração simples), na Central de Atendimento da UFJF, Campus Juiz de Fora, no prédio da Reitoria, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro, no horário de 8 às 18h ou

b) Via postal para o endereço: Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora: Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG; com o efetivo recebimento do documento, no setor de protocolo da UFJF, igualmente até o dia 28/10/2016. Deverá constar do respectivo envelope, como "destinatário", o número do Edital, identificação de Concurso Público.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 84/2016-UASG 153061

Nº Processo: 23071.016442/16-13. Objeto: Aquisição de material químico, Fator de Necrose, Interleucina-4, Interferon, etc para atender a Faculdade de Farmacia da Universidade Federal de Juiz de Fora.. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 20/10/2016. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 20/10/2016. MARCUS VINICIUS DAVID. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 6.720.00. CNPJ CONTRATADA : 51.826.451/0001-13 FUNDACAO DE PESQUISAS CIENTIFICAS DE RIBEIRAO PRETO (SIDEAC - 20/10/2016) 153061-15228-2016NE0800664

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 23090001590201605, foram habilitados os participantes MAIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP - EPP, CASTRO SIMAO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CARMO CRUZ LTDA - ME, PROMECON - PROJETOS MEDICOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP, CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA, PROJECAO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, CONSTRUTORA UNICA LTDA e inabilitados CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA - ME, PHOCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

GLENER ALVARENGA MIZAEI
Presidente

(SIDEAC - 20/10/2016) 153032-15251-2016NE800126

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 68/2016. Processo n.º 23090.016399/2016-50. Objeto: Contratação de empresa com vistas ao serviço de confecção e instalação de toldos articulados retráteis para o prédio de Zoologia Comparada no Departamento de Biologia da Universidade Federal de Lavras, durante o período de 12 meses. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 21/01/2016 a 20/10/2017. Data de Assinatura: 21/10/2016. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por PATRICIA MARIA SILVA com o seguinte: Ata de Registro de Preços nº 01 - Fornecedor JULIANO DE MOARES, CNPJ nº 02.010.118/001-26, assinada por JULIANO DE MOARES, Item/Valor Unitário em Reais: 1/590,00 e 2/940,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 540, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Fisiologia e Biofísica
Área de Conhecimento: Fisiologia e Biofísica
Edital nº: 469 de 14/09/2016, publicado no DOU em 15/09/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Lucas Miranda Kangussu Gomes Oliveira
2º lugar: Dalton Dittz Júnior
3º lugar: Fabiano Condé Araújo
4º lugar: Ana Paula Corrêa Oliveira Bahia
5º lugar: Jousie Michel Pereira
Data de Homologação Interna: 14/10/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 541, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 539/2016, de 18/10/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2016, Seção 3, página 62, Professor Substituto, Escola de Educação Básica e Profissional, Teatro Universitário.

ONDE SE LÊ:
PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital.

DATA DA SELEÇÃO: no sexto dia útil após o encerramento das inscrições.

LEIA-SE:
PRAZO DE INSCRIÇÃO: 19 (dezenove) dias a partir da data de publicação deste Edital.

DATA DA SELEÇÃO: do décimo quarto até o décimo oitavo dia útil após o encerramento das inscrições.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 542, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, e suas alterações, e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Metodologia de Pesquisa / Demografia Educacional
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Demografia ou Educação ou áreas afins